GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA

Boletim Informativo

Edição 22 - Ano II - Setembro 2018.

Periodicidade:Quinzenal.

Palavra do Diretor Geral

Prezados amigos (as),

Seguimos com mais uma edição do nosso Boletim Informativo. É uma grande satisfação ter você por aqui.
Nessa Edição, primeiramente, gostaríamos de deixar registrado nossos sinceros parabéns a todos os professores, pela passagem do seu dia, 15 de outubro, pois sem eles, nada seria possível e como exerço também essa profissão, me sinto à vontade também de comentar.

Em momento de crise financeira, gostaríamos de avisar ao Gestores Públicos sobre o surgimento de uma nova possibilidade de regularização de suas dívidas. CNM publicou recentemente uma nota técnica para orientar gestores sobre parcelamento de dívidas previdenciárias. Veja aqui nessa edição detalhes sobre isso.

Nessa edição também publicamos um artigo cujo tema: Tribunais de Contas, o que dizes de ti mesmo?, do renomado professor Inaldo da Paixão. Veja aqui nessa matéria detalhes sobre essa publicação.

Aproveito a oportunidade para agradecer aqueles que nos enviam, constantemente, mensagens com dicas e orientações sobre matérias de interesse da Administração Pública. Caso você, leitor, tenha também interesse, nos encaminhe a sua sugestão, pois o aprimoramento dessa ferramenta de leitura, tem como motivador, todos vocês, atuantes do setor público.

Retransmita esta e as futuras edições entre seus amigos e colaboradores. Caso necessário, compartilhe conosco suas considerações sobre esta ferramenta, no sentido de contribuir com o seu aperfeiçoamento. O nosso contato é: contato@gapgp.com.br

Caso deseje realizar o cadastro avulso para o recebimento das nossas edições, cadastre-se no endereço:
http://gapgp.com.br/index.php/associe-se, Não terá nenhum custo.

JOSEMAR OLIVEIRA
Diretor da GAP - Gestão Pública e Privada

*JOSEMAR OLIVEIRA - Contador; Mestre em Contabilidade, Professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Instrutor do ENAP – Escola Nacional de Administração Pública; Consultor de Entidades Públicas Municipais; Diretor Técnico da GAP – Gestão em Administração pública e Privada.

1. Mensagem da Quinzena

“Sejamos como a primavera que renasce cada dia mais bela… Exatamente porque nunca são as mesmas flores.”
(Clarice Lispector)

2. Atividades da GAP

Conheça aqui as opções de atividades que são desenvolvidas pela equipe técnica da GAP.

Consultoria

Neste segmento de atuação, a GAP conta com consultores técnicos para a prestação de serviços aos Gestores.

Assessoria

Neste segmento de atuação, o Gestor poderá contar com um a GAP na prestação dos serviços.

Áreas de Atuação

As áreas de atuação da GAP Consultoria estão votadas à prestação de serviços de consultoria e assessoria.

Equipe de Trabalho

Formado por especialistas na área de contabilidade e gestão governamental, a GAP alia a experiência técnica.

Cursos e Treinamentos

Neste espaço você terá acesso a todas as informações dos cursos presenciais que são ofertados pela GAP.

Projetos

Nesta área você encontra softwares necessários para sua utilização na área de Gestão Governamental.

Concurso Público

Neste espaço você terá acesso a todos os cursos preparatórios ofertados pela GAP, provas de concursos já realizados.

Espaço Acadêmico

Esta é uma página do Professor. Nela, os professores, seus alunos e quaisquer pessoas, devidamente cadastradas.

Seja um Associado

Descubra as vantagens de ser um Associado GAP e junte-se a nós!.

3. Fique por dentro

Decreto viabiliza canal único para cidadão se manifestar e reivindicar direitos

O Decreto nº 9.492/2018, publicado nesta quinta-feira (6), institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e regulamenta os procedimentos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública direta e indireta, de que trata a Lei nº 13.460/2017. Na prática, o normativo estabelece a integração das formas e canais de participação social dos órgãos e entidades federais, coordenadas pelas unidades de ouvidoria, garantindo ao cidadão melhores condições para exigir serviços públicos de qualidade.

Maiores informações no site do CGU.

4. Normatização do Setor Público

Nota Técnica SEI nº 1/2018/NUCOF/CCONF/SUCON/STN
Esclarecimentos acerca dos procedimentos a serem adotados para envio dos dados contábeis e fiscais à STN relacionados à Portaria STN nº 55 de janeiro de 2018.

MP 778/2017 - Parcelamento da Dívida Previdenciária
CNM publica nota técnica para orientar gestores sobre parcelamento de dívidas previdenciárias.

5. Cursos e eventos

EM BREVE NOVIDADES!

6. Concursos

MESTRADO ENAP

Oportunidade ímpar a servidores e empregados público municipais para cursar Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento da Escola Brasileira de Administração Pública (Enap). Informamos sobre as inscrições para o processo seletivo, que termina dia 18 de outubro de 2018, e incentiva a participação dos gestores locais na terceira edição do curso, que é gratuito.

Maiores informações no site do Mestrado ENAP.

7. Artigos

Tribunais de Contas, o que dizes de ti mesmo?

*Inaldo da Paixão Santos Araújo

Tomo, por empréstimo, para iniciar este artigo, uma modesta adaptação da pergunta que sintetizou a preocupação reinante daqueles bispos que participaram do Concílio Ecumênico Vaticano II, em Roma, entre 1962 e 1965. O objetivo principal do encontro, marco do catolicismo, foi discutir a renovação da secular igreja e a sua participação mais efetiva em relação aos problemas sociais e econômicos. Não por outra razão o termo italiano aggiornamento, que pode ser traduzido como atualização, renovação, foi sua palavra de ordem.

Apesar da importância daquele evento para a fé cristã, não escrevo para falar do Concílio, mas aproveito este espaço para discorrer sobre tema que muito me apraz: os Tribunais de Contas.

Criados há mais de um século, sob a inspiração do grande baiano Rui Barbosa, os Tribunais de Contas carecem de um amplo encontro reflexivo entre seus membros para discutir e repensar a sua razão de ser. É preciso convocar também os diversos atores envolvidos no sistema de fiscalização para debater sobre o que deve ser feito para que seja bem cumprida a missão que lhes é própria: cuidar do que é do povo.

É pacífico o entendimento de que o constituinte de 1988 foi generoso com os Tribunais de Contas e com o Ministério Público, no que tange às competências, aos requisitos para autonomia e formas de atuação. Mas, decorridos quase 30 anos, os Tribunais ainda não conseguiram revelar a sua importância e a efetividade dos seus trabalhos.

Apesar dos esforços despendidos para redefinir práticas, rever procedimentos, agilizar processos, melhorar a imagem perante a opinião pública e tentar construir um modelo de controle eficiente, as Cortes de Contas ainda não tiveram efetivo sucesso, com raras exceções, na divulgação massiva de suas ações, com o confronto entre o benefício e o custo para alcançá-lo.

Pois tão importante quanto dizer qual a efetividade das auditorias por eles realizadas é informar o montante gasto por esses órgãos.
Mas não basta apenas dizer, é essencial demonstrar, e provar, com a publicação de relatórios objetivos e tempestivos, que apontem as eventuais desconformidades, o impacto financeiro das constatações e quais as medidas saneadoras a serem adotadas, tendo como suporte, sempre, o respectivo trabalho auditorial.

Caso essas ações sejam integralmente implementadas, não se espera que os Tribunais de Contas se tornem uma espécie de Lúmen Gentium (Luz das Nações), título do documento mais importante do Concílio citado, mas que eles possam se transformar, simplesmente, num farol de uma gestão pública eficiente e transparente, "luz de um estado republicano", e, ao dizerem sobre si mesmos, a sociedade possa ouvir e acreditar.

***Inaldo da Paixão Santos Araújo – Mestre em Contabilidade. Conselheiro-corregedor do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Professor. Escritor.**
Disponível em: http://www.atricon.org.br/artigos/tribunais-de-contas-o-que-dizes-de-ti-mesmo/

8. Notícias

Projeto altera LRF para retirar despesas com programas de saúde e assistência dos limites de gastos com pessoal

A Lei Complementar 101/2000 de Responsabilidade Fiscal (LRF) é reconhecida como um marco para a administração pública. A norma estabelece parâmetros para o gasto público dos Entes federados e tem como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização. Dentre as muitas propostas que tratam da norma, em tramitação no Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 15/2016 retira dos limites de gasto com pessoal as despesas com conselhos tutelares e programas especiais de saúde e assistência social, como os de Saúde da Família e de atenção psicossocial.

Projeto de lei abre precedente para circulação de produtos de origem animal no Brasil

Abrir um precedente para permitir a circulação de produtos de origem animal, entre regiões brasileiras, é que propõe o Projeto de Lei (PL) 10.068/2018 do deputado Hiran Gonçalves (PP-RR). A Confederação Nacional de Municípios (CNM) analisou a matéria, que prevê alterar as normas de fiscalização sanitária, mas não resolve os problemas do processo de circulação da produção nacional, como de queijos, peixes e carnes, por exemplo.
O projeto permite a circulação de produtos desde que seus estabelecimentos – atacadistas e varejistas – estejam regularizados por um serviço de inspeção de órgão de agricultura municipal, estadual ou federal. São objetos de fiscalização sanitária os animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias primas; o pescado e seus derivados; o leite e seus derivados; o ovo e seus derivados; o mel e cera de abelhas e seus derivados.

Portaria apresenta critérios para transferências de recursos da Funasa

Os critérios e os procedimentos para transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) a ações de saneamento e de saúde ambiental foram estabelecidos pela Portaria 5.598/2018. A normativa publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira, 25 de setembro, traz o mecanismo para o repasse da verba, que será convênio, termo de compromisso ou termo de execução descentralizada.
A Confederação Nacional de Municípios (CNM) esclarece que Municípios com até 50 mil habitantes estão aptos a captarem recursos da Funasa para investimentos nas áreas específicas. Os convênios de valor igual ou superior a R$ 100 mil, para execução de custeio ou aquisição de equipamentos; ou de R$ 250 mil, para a execução de obras e serviços de engenharia; e inferior a R$ 750 mil serão liberados em três parcelas, nos porcentuais de 20%, 50% e 30%. Projetos com valor igual ou superior a R$ 750 mil e inferior a R$ 5 milhões terá a liberação da verba em quatro parcelas, nos porcentuais respectivos de 20%, 20%, 40% e 20%. Já os contratos com valor igual ou superior a R$ 5 milhões terá o dinheiro liberado, em cinco vezes, com porcentual de 20% cada. Segundo define a portaria, o pagamento do projeto estará incluído na primeira parcela, e o restante da parcela ficará retido até preenchimento dos demais requisitos.

Plataforma global visa indicadores de orçamentos municipais de forma padronizada

Fornecer indicadores de forma padronizada sobre os orçamentos municipais, desde despesas per capita, receitas e dívidas em várias cidades do mundo. Com esse objetivo, o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), lança plataforma de Banco de Dados Municipal Global (GMD).
A plataforma GMD é um banco de dados inédito que fornece dados orçamentários de forma padronizada viabilizando estudos comparativos entre várias cidades do mundo. Atualmente, a plataforma disponibiliza dados orçamentários de políticas setoriais em mais de 100 cidades do mundo.

As notícias exibidas quinzenalmente pelo Boletim Informativo Eletrônico da GAP são obtidas de diversos sites oficiais, nas três Esferas de Governo, além de blogs e/ou sites, de diversos profissionais renomados, atuantes no âmbito da Administração Pública, em geral, e, portanto, são de inteira reponsabilidade de quem as publicou originalmente, ficando assim, a GAP, isenta de qualquer responsabilidade pelo conteúdo das informações ora apresentadas. As imagens são meramente ilustrativas, obtidas da internet.

71 3012-4200 / 8638
71 98254-8740

gapgp.com.br
/gapgestaopublica
/gapgestaopublicaeprivada
/gap-gestao-em-administração-publica-e-privada
/gestaopublica

Av. Santos Dumont, Km 1,5, nº 1883, Aero Espaço Empresarial e Hotel, Sala 510, Lauro de Freitas, Bahia. CEP 42700-000. Site: gapgp.com.br. e-mail.: contato@gapgp.com.br

Copyright © 2018 GAP. Todos os direitos reservados.
Se não quiser receber mais emails da GAP, clique aqui.